



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 1176/GR/UFFS/2020

Concede Horário Especial ao servidor André
Martins

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o §3º do Art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016, e tendo em vista o Processo nº Processo SEI - 23205.103306/2020-78, resolve:

Art. 1º CONCEDER, conforme Laudo Médico Pericial 091,374/2020, Horário Especial de 20 horas semanais ao servidor ANDRÉ MARTINS, ocupante do cargo de Técnico De Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 2388513 lotado na Coordenação Adjunta de Laboratórios, do *campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Compete à chefia imediata o acompanhamento e o controle do referido Horário Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de outubro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor